

ASPECTO A OBSERVAR NA OPÇÃO PELO USO DA IMAGEM FOTOGRAFICA TIRADA NO ACTO DO REQUERIMENTO DO BIR DA RAEM

Para assegurar a qualidade do BIR da RAEM por forma a responder aos padrões internacionais, se optar por usar a imagem fotográfica tirada no acto de requerimento para ser impressa no cartão do BIR e a tal imagem produzida for classificada em pouco satisfatória após a verificação interna, o requerente será informado pela DSI da necessidade de entregar uma nova foto recente de tipo passe. Solicitamos, desde já, a melhor compreensão dos utentes para os eventuais inconvenientes causados. (a fotografia deve ser recente, colorida, de tamanho 1,5X1,8 polegadas, de fundo branco, sem margem, visão frontal e com imagem de cabeça descoberta)

data de ultima utilizacao:30/06/2015